



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO PROSPERUM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO PROSPERUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.851/0001-45, situada na Rua Lucaia, nº 148, primeiro andar, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, Bahia, CEP 41940- 660, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ANDRÉ BALDACCÍ JÚNIOR**, portador do documento de identidade nº 11.980.343-78, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 029.854.155-60, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2129.2023.0000377-11, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens , *B, C, D, E, F, G e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

DANIEL ANDRÉ BALDACCÍ JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO PROSPERUM

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

Finalidade da

Seleção: Seleção de OSC's visando à celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 1: Desenvolvimento de instrumentos de suporte a micro e pequenos empreendedores para a manutenção e desenvolvimento dos seus negócios;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Prosperum

CNPJ: 07.714.851/0001-45

Data de Criação: 18 de outubro de 2004

Endereço: Rua Lucaia, nº 148, 1º andar - Rio Vermelho. Salvador- Bahia CEP: 41940-660.

Telefone: 71 98642-0909

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Daniel André Baldacci Júnior

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1838, ap 110, Vitória, Salvador - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): danibaldacci@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 11980343-78 – SSP/BA

CPF: 029.854.155-60

B. OBJETO DA PARCERIA

Em compromisso com o Eixo 5 das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente, (promoção da igualdade de gênero e raça), este projeto irá disponibilizar para 100, empreendedores da economia popular solidária ou empreendedores com a intenção de se formalizarem como tal, uma **Incubadora Pública de Negócios Digitais da economia popular solidária**. Serão contemplados neste projeto empreendedores da economia popular solidária que sejam jovens de baixa renda, negros, pardos, mulheres ou LGBTQIA+, sendo priorizadas mulheres chefes de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida sócio educativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

No Brasil, nos últimos dez anos, o tempo médio dos jovens pobres na escola aumentou mais de 27%, contra 8,8% do acréscimo do tempo em escola do jovem rico. Mesmo assim, a renda média do jovem pobre caiu 26%, enquanto a do jovem rico aumentou em quase 5% (dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com base na PnadC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)).

Por qual motivo o jovem pobre, apesar de estar estudando mais, ainda ganha tão menos que o jovem rico? Incapacidade de inovar? Ausência de espírito empreendedor?

Uma das razões é o acesso restrito aos equipamentos das TICs, tecnologias da informação e comunicação, e sua conseqüente ausência de aprendizado quanto ao uso destes recursos!

Em um mundo cada vez mais digital, o acesso e a educação em relação a equipamentos digitais, como computadores de edição de vídeos e projetos, estúdios de gravação e podcasts, drones e afins, podem proporcionar o ambiente favorável para desenvolver a capacidade do empreendedor da economia popular solidária pobre, por meio da educação e disponibilização do ambiente favorável, em viabilizar idéias e projetos digitais!

Soluções digitais tem escalabilidade, amplo alcance, baixo custo de implantação. Um empreendedor da economia popular solidária digital pode ter seu próprio canal de tv, seu programa de rádio, influenciar pessoas em qualquer lugar do país de forma RÁPIDA, INSTANTÂNEA, BARATA, E COM LARGO ALCANCE.

Além disso, o empreendedor da economia popular solidária que tem a oportunidade de se capacitar e dominar as TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) é disputado no mercado de trabalho! Pesquisa da Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) revela que 70 mil profissionais com perfil tecnológico/digital serão demandados por ano até 2024, porém, o Brasil forma apenas 46 mil destas pessoas por ano. Ou seja, um déficit de 24 mil profissionais anualmente.

Já o jovem mais rico possui e utiliza com habitualidade equipamentos de gravação, iluminação, edição, ancorados em computadores com configurações e programas que o tornam nativos da tecnologia avançada, além de realizarem cursos nestas áreas, e essas são as principais razões pelas quais o jovem mais rico tem oportunidades e renda melhores: o acesso e a educação quanto as TICs.

Dentro desse contexto entendemos que o utilizar a economia popular solidaria como pilar deste projeto é extremamente relevante, pois a Economia Popular Solidária é a opção pelo desenvolvimento de empreendimentos econômicos, pautados nos princípios da solidariedade e da cooperação. A materialização destas alternativas de enfrentamento da situação de vulnerabilidade social não se faz de maneira individual, mas através d organização dos empreendimentos para a construção de um projeto coletivo, voltado para a geração de trabalho e renda e a melhoria da qualidade de vida dos seus integrantes. As atividades se desenvolvem em setores populares, principalmente junto aos excluídos do mercado de trabalho formal. Essas iniciativas têm como um de seus objetivos o enfrentamento das necessidades de subsistência e sobrevivência, exigindo, dessa maneira, a ação participativa, autogestionária, democrática e autônoma entre seus membros.

Nesse contexto a Incubadora Pública de Negócios Digitais irá proporcionar aos empreendedores da economia popular solidária acesso a um ambiente de coworking equipado com equipamentos modernos de tecnologia digital, um estúdio de gravações digital e podcast totalmente equipado, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

O mais importante, no entanto, é o acompanhamento que os educadores, que estarão presentes em tempo integral, irão oferecer os empreendedores da economia popular solidária frequentadores, ensinando-os como utilizar cada uma das ferramentas, lhes dando autonomia e aprendizado na prática, resultando de geração de renda de forma sustentável!

A partir de então o empreendedor da economia popular solidária periférico, apesar da incapacidade financeira, passa a ter acesso aos mesmos instrumentos tecnológicos do jovem rico, assim como as mesmas condições de ensino e aprendizado, se desenvolvendo e se capacitando quanto as Tics, e aplicando estes aprendizados sem seus próprios negócios ao fazer uso da estrutura disponibilizada gratuitamente.

Além disso, 100 empreendedores da economia popular solidária por mês (totalizando 100 empreendedores da economia popular solidária) serão selecionados através de triagem e indicação dos centros públicos da economia solidária, para desenvolverem suas idéias de negócios digitais incubados e desenvolvidos não só pela estrutura disponibilizada, mas principalmente pelos mentores que os acompanharam durante todo o projeto.

Os mentores irão aperfeiçoar os negócios já existentes, ou em criação, destes empreendedores da economia popular solidária, aumentando impacto positivo ao mesmo tempo em que produzem resultado de geração de renda. É aprendizado teórico, com aplicação útil e produtiva na prática, entregando soluções digitais em temas pré-definidos a sociedade.

O projeto está em conformidade com o PPA 2020-2023 programa inclusão socioproductiva e mundo do trabalho, com o compromisso de disseminar o trabalho decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações de trabalho. Como metas ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos a um dos eixos existentes do trabalho decente com a iniciativa de apoiar tecnicamente e financeiramente projetos que envolvam os eixos do trabalho decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Espera-se disponibilizar 9.500 horas da infraestrutura da incubadora aos empreendedores da economia popular solidária, gratuitamente, nos quais além do acesso a estrutura montada, haverá o acompanhamento dos mentores e educadores para direcionar os beneficiários a como aplicar na prática os resultados que tal estrutura permite criar. Esta estrutura contempla estúdio de gravação para geração de conteúdo para as redes sociais e plataformas de streaming, estúdio de podcast; ambiente de coworking equipado com computadores e equipamentos modernos de tecnologia digital, além de salas de reuniões e trabalhos em grupo, mesas, computadores e softwares correlatos.

Além disso, 100 empreendedores da economia popular solidária com negócios selecionados serão profissionalizados através de curso na área de empreendedorismo com ênfase no digital; além de serem mentoreados para aprimorarem seus negócios para mitigar impactos da pandemia do Covid19, aos quais se espera incrementar renda aos empreendedores.

Espera-se fornecer um ecossistema capaz de fazer com que os 100 empreendedores da economia popular solidária mentoreados pelo projeto tenham condições de alavancar seus negócios utilizando uma infraestrutura de ponta que normalmente não teriam acesso e por meio do direcionamento dos educadores, assim como os capacitar e familiarizar quanto ao uso das TIC's, tornando-os capazes de fazer lives e gerar conteúdo que poderão ser utilizados de diversas formas, tudo isso com a supervisão de profissionais capazes de conduzir os beneficiários a obterem resultados muito superiores aos que teriam caso não tivessem acesso a todo esse ecossistema. Além da infraestrutura os beneficiários também terão acesso a capacitação na área de empreendedorismo. Dessa forma os beneficiários terão acesso as mesmas ferramentas que os empreendedores das classes mais ricas, fazendo com que o projeto traga essas pessoas para uma competição menos desigual no mercado.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM

ATINGIDAS

A vida das pessoas e de empresas de todos os setores teve uma grande transformação com a pandemia da covid-19, que gerou restrições ao deslocamento de consumidores, trabalhadores e de bens de consumo, impactando a logística dos negócios, atividades diárias e as interações pessoais.

Como consequência, mudanças de hábitos e padrões de comportamento que vinham se desenhando ou mudando lentamente, tiveram uma forte aceleração. A digitalização dos negócios e a intensificação do uso de canais digitais de interação com os consumidores são exemplos de tendências que já se manifestavam, mas apresentaram forte aceleração durante a pandemia.

Essa mudança repentina na dinâmica dos negócios se mostra mais difícil para a população mais vulnerável. Dessa forma esses empreendedores que têm menos acesso às tecnologias estão tendo mais dificuldade de se adaptar as novas tendências do mercado, perdendo ainda mais espaço para as empresas maiores.

A tecnologia tem, por um lado, um poder imenso de dar espaço aos empreendedores da economia popular solidária que sabem explorar adequadamente estas plataformas. Por outro lado, quem não embarcar na tendência tecnológica tende a perder seus negócios num futuro breve. Divulgar produtos e serviços com a internet e as redes sociais se tornou mais fácil e barato que antigamente, porém o acesso a informação, a familiarização de como fazer e os equipamentos para fazer isso, de forma profissional, ainda estão fora do alcance da classe menos favorecida.

Dar as ferramentas necessárias para que os empreendedores da economia popular solidária tenham a capacidade de concorrer é não só necessário como determinante, pois nesse novo mercado é uma questão de sobrevivência digitalizar as empresas e os negócios.

Para alterar essa realidade o projeto se propõe a disponibilizar para os beneficiários:

Formação em empreendedorismo

100 beneficiários terão acesso à qualificação que fornecerá o conhecimento necessário para o empreendedor da economia popular solidária atuar no mercado digital com mais profissionalismo. Serão ofertadas disciplinas de Empreendedorismo, Gestão, Marketing digital e Design (além do uso das TIC's).

Coworking

Será disponibilizada uma estrutura que será utilizada pelos empreendedores da economia popular solidária beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas (no caso dos 100 empreendedores da economia popular solidária selecionados), ou para se aprender na prática ao utilizar a estrutura da Incubadora sob o direcionamento dos mentores que acompanham, em tempo integral, os empreendedores da economia popular solidária que estão fazendo uso deste espaço público.

O espaço irá contar com computadores de edição, gravação, criação e desenvolvimento, além de outros e equipamentos tecnológicos aos quais os empreendedores da economia popular solidária de baixa renda não conseguem ter acesso, assim como mentores das áreas de TI, produção áudio visual, marketing e gestão, que estarão disponíveis para supervisionar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto e dessa forma criar uma comunidade que poderá se ajudar nas suas jornadas empreendedoras.

Estúdio Profissional

O estúdio será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais, além de vídeos institucionais e promocionais, para divulgar seus serviços/produtos. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede te trará em vendas e monetização. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais, gravação de conteúdos externos com possibilidade de tomadas áreas utilizando drones ou de canais em plataforma de streaming.

Esse conjunto de ações tem como iniciativa ser um projeto que envolve o eixo do trabalho decente na sua linha de promoção da igualdade de gênero e raça e dessa forma atingir a meta de ampliar o número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente e ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associadas ao menos um dos eixos do trabalho decente.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso
Critério de Aceitação: notas fiscais.
Ação 2. Contratação da equipe técnica.
Critério de Aceitação: Contrato assinado por profissionais capacitados.
Ação 3. Disponibilização de Qualificação EAD em gestão para até 100 empreendedores da economia solidária, desde que encaminhados pela SESOL .
Critério de Aceitação: Disponibilização de link de acesso as videoaulas gravadas, com conteúdo programático correlato, para apreciação da SESOL
Ação 4. Disponibilização de vagas para incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária, que devem ser encaminhados exclusivamente pela SESOL
Critério de Aceitação: Relatórios de vagas disponibilizadas e, para as vagas ocupadas pela SESOL, relatório de ações adotadas pelos empreendedores da economia solidária
Ação 5. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing
Critério de Aceitação: Relatório sintético com dados dos empreendedores da economia solidária encaminhados pela SESOL (Independente de quantos forem), contendo usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing.
Ação 6. Realizar pesquisa de Satisfação
Critério de Aceitação: Relatório sobre os resultados encontrados no questionário aplicado a no mínimo 70% dos empreendedores da economia solidária que tenham sido encaminhados pela SESOL.
Ação 7. Ofertar 9.500 horas da infraestrutura física (com acompanhamento dos mentores) da incubadora para o público alvo.
Critério de Aceitação: Número de horas ofertadas no calendário de atendimentos que devem ser disponibilizados pela Incubadora Digital e encaminhados para a SESOL mensalmente.

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e a o objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do (a) [Projeto/ Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro Avaliação de Desempenho	
				Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês 10	Mês11	Mês12		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disponibilização de vagas de incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária indicados exclusivamente pela SESOL, fornecendo apoio técnico para favorecer que este tenha sucesso no mercado digital e oferta de 9.500horas da infraestrutura da incubadora	Número de vagas ofertadas na incubadora para a SESOL.	Pessoas	Calendário de vagas disponibilizadas para a SESOL mensalmente.	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100% de relatórios de execução de atividades previstas entregues
AÇÃO	Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso	Nº de equipamentos comprados	Equipamentos	- Nota Fiscal -Registro fotográfico	100%												100% dos equipamentos adquiridos
	Ação 2. Contratação da equipe técnica.	Nº de contratos assinados	Contratos	Contratos Assinados	100%												100% da equipe contratada
	Ação 3. Disponibilização de Qualificação EAD em gestão para até 100empreendedores da economia solidária, desde que encaminhados pela SESOL.	Quantidade de horas de vídeo aulas produzidas.	Horas	Disponibilização de link de acesso as videoaulas gravadas, com conteúdo programático correlato, para apreciação da SESOL	-	-	-	10	20	10	-	-	-	-	-	-	100% das horas de vídeo aulas gravadas.
	Ação 4. Disponibilização de vagas para incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária, que devem ser encaminhados exclusivamente pela SESOL	Número de vagas ofertadas, sem incorrer nenhuma glosa quando o número de atendimentos for menor que 100 quando isso ocorrer por falta de indicação da SESOL.	Vagas	Relatórios de vagas disponibilizadas e, para as vagas ocupadas pela SESOL, relatório de ações adotadas pelos empreendedores da economia solidária			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100% de pessoas encaminhadas pela SESOL entregaram relatórios de ações adotadas para melhoria empreendedora
	Ação 5. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing	Número de empreendedores encaminhados pela SESOL que tenham obtido assessoria para melhoria na utilização das redes sociais	Vagas preenchidas pela SESOL	Relatório sintético com dados dos empreendedores da economia solidária encaminhados pela SESOL (independente de quantos forem), contendo usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing.			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100% de pessoas encaminhadas pela SESOL entregaram relatórios de Redes sociais com utilização como ferramenta de marketing, sem incorrer nenhuma glosa quando o número de atendimentos for menor que 1 quando isso ocorrer por falta de indicação da SESOL.

<p>Ação 6. Realizar pesquisa de Satisfação</p>	<p>Nº de Pessoas encaminhadas pela SESOL que participaram da pesquisa de satisfação</p>	<p>Pessoas</p>	<p>Relatório sobre os resultados encontrados no questionário aplicado a no mínimo 70% dos empreendedores da economia solidária que tenham sido encaminhados pela SESOL.</p>											<p>100</p>	<p>100% c pessoas encaminhados pela SES entregarem pesquisa satisfação, si incorrer nenhuma glc quando número pessoas menor que meta quan isso ocorrer falta indicação SESOL.</p>
<p>Ação 7. Ofertar 9.500 horas da infraestrutura física (com acompanhamento dos mentores) da incubadora para o público alvo.</p>	<p>Número de horas nas quais tenha sido ofertada a infraestrutura física e de equipe profissional para agendamento pela SESOL.</p>	<p>Horas</p>	<p>Número de horas ofertadas no calendário de atendimentos que devem ser disponibilizados pela Incubadora Digital e encaminhados para a SESOL mensalmente.</p>		<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>950</p>	<p>9.500horas infraestrutura incubadora disponibilizade</p>

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão selecionados 100 Empreendimentos da economia solidária. Esses microempreendedores, formalizados ou não, serão obrigatoriamente indicados pelos centros públicos da economia solidária do estado da Bahia. Os interessados devem estar vinculados a algum dos Centros Públicos da Economia Solidária, onde serão triados pela SESOL e encaminhados para a incubadora.

O beneficiário poderá ter acesso as instalações, equipamentos e a consultoria dos mentores, realizando agendamento prévio, podendo assim ter acesso aos benefícios do projeto por até o fim da vigência do contrato.

O beneficiário selecionado passará pelo processo de qualificação em Gestão de empreendimentos da economia solidária que contará com a seguinte ementa:

Formação em empreendedorismo com *carga horária de 80 horas*: Módulo de empreendedorismo, Módulo gestão, Módulo de marketing digital, Módulo audiovisual e Módulo de Design.

A qualquer tempo o beneficiário poderá frequentar o coworking, que será uma estrutura utilizada pelos beneficiários para colocar em prática o que foi aprendido nas aulas. O espaço vai contar com computadores capazes de comportar o uso de diversos programas de última geração e mentores disponíveis para ajudar os beneficiários. Nesse espaço também se visa fomentar a troca de experiência entre as pessoas envolvidas no projeto.

Outro ambiente que será explorado é o estúdio profissional que será utilizado para que os beneficiários possam gerar conteúdo para suas redes sociais profissionais. A geração de conteúdo de valor para a audiência é tida como um dos principais fatores de crescimento de um perfil em uma rede social sabe-se também que o tamanho da audiência é proporcional ao quanto a rede trará em vendas. Esse estúdio também poderá ser utilizado por beneficiários interessados no ramo de criação de produtos digitais ou de canais em plataforma de streaming.

Além disso, serão disponibilizados atendimentos, ou seja, vagas, de uma hora de duração, para qualquer beneficiário que se enquadre nos critérios de aceitação, possam utilizar a estrutura da **Incubadora Pública de Negócios Digitais da Economia Popular Solidária**.

Os agendamentos destes atendimentos ocorreram por meio de formulário online no site da instituição, sujeita a disponibilidade de vagas. Em qualquer horário, estarão presentes os mentores e educadores para acompanhar os microempreendedores quanto ao uso das TIC's.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação 1. Aquisição de equipamentos necessários para execução do curso

Critério de Aceitação: notas fiscais.

Ação 2. Contratação da equipe técnica.

Critério de Aceitação: Contrato assinado por profissionais capacitados.

Ação 3. Disponibilização de Qualificação EAD em gestão para até 100 empreendedores da economia solidária, desde que encaminhados pela SESOL .

Critério de Aceitação: Disponibilização de link de acesso as videoaulas gravadas, com conteúdo programático correlato, para apreciação da SESOL

Ação 4. Disponibilização de vagas para incubação de até 100 empreendedores da economia popular solidária, que devem ser encaminhados exclusivamente pela SESOL.

Critério de Aceitação: Relatórios de vagas disponibilizadas e, para as vagas ocupadas pela SESOL, relatório de ações adotadas pelos empreendedores da economia solidária

Ação 5. Utilização das redes sociais como ferramentas de marketing

Critério de Aceitação: Relatório sintético com dados dos empreendedores da economia solidária encaminhados pela SESOL (independente de quantos forem), contendo usuário das redes sociais (Facebook e Instagram) que foram abertas e as melhorias feitas para a sua utilização como ferramenta de marketing.

Ação 6. Realizar pesquisa de Satisfação

Critério de Aceitação: Relatório sobre os resultados encontrados no questionário aplicado a no mínimo 70% dos empreendedores da economia solidária que tenham sido encaminhados pela SESOL.

Ação 7. Ofertar 9.500 horas da infraestrutura física (com acompanhamento dos mentores) da incubadora para o público-alvo.

Critério de Aceitação: Número de horas ofertado no calendário de atendimentos que devem ser disponibilizados pela Incubadora Digital e encaminhados para a SESOL mensalmente.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																				
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS												Benefício 1 Vale Transporte	B A
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)		
1	Coordenador	1	PJ	44	5.000,00	55.000,00												0,00	0,00	
2	Supervisor	1	PJ	44	3.000,00	33.000,00												0,00	0,00	
3	Recepcionista	1	PJ	44	2.000,00	22.000,00												0,00	0,00	
4	Mentor de marketing digital	1	PJ	44	2.000,00	22.000,00												0,00	0,00	
5	Mentor Design	1	PJ	44	2.000,00	22.000,00												0,00	0,00	
6	Mentor de audiovisual	1	PJ	44	2.000,00	22.000,00												0,00	0,00	
7	Instrutor de empreendedorismo	1	PJ	44	3.000,00	36.000,00												0,00	0,00	
8	Serviços gerais e Manutenção	1	PJ	44	2.200,00	26.400,00												0,00	0,00	
TOTAL		8			21.200,00	238.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS														
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1. Receitas														
1.1	Recursos Recebidos	0,00	348.801,31	0,00	0,00	0,00	0,00	149.486,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.287,59
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas			348.801,31	0,00	0,00	0,00	0,00	149.486,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.287,59
2. Despesas														
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Coordenador	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
2.1.1.2	Supervisor	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	33.000,00
2.1.1.3	Recepcionista	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.1.1.4	Mentor de marketing digital	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.1.1.5	Mentor Design	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.1.1.6	Mentor de audiovisual	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
2.1.1.7	Instrutor de empreendedorismo	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	33.000,00
2.1.1.8	Serviços gerais e Manutenção	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	24.200,00
2.1.1.9	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)			21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	233.200,00
2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)			21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	233.200,00
2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Kit Pilhas Alcalina Palito AAA com 16 Unidades Duracell	0	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,60

2.2.2	Mousepad com Apoio de Pulso	0	591,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,40
2.2.3	Filtro de linha com interruptor 6 tomadas 2 Usb 1 Tomada Universal	0	359,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,94
2.2.4	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4K Ultra Hd Premium 1,8 Metro - MXT	0	270,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,75
2.2.5	Cartão de memória Sdxc 32gb	0	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,60
2.2.6	Difusor x20	0	634,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,80
2.2.7	Painel x16	0	1.871,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,84
2.2.8	Difusor de Canto Bass Trap x 8	0	567,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,84
Subtotal (Custos Diretos)			4.782,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,77

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	Desktop master / Pro Edição	0	17.193,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.193,10
2.3.2	Monitor principal	0	1.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,90
2.3.3	Monitor secundário	0	1.249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,90
2.3.4	Teclado e Mouse	0	299,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,98
2.3.5	Leitor de cartão pro	0	71,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,10
2.3.6	HD Externo 6TB	0	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
2.3.7	Headphone	0	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
2.3.8	Mesa Digitalizadora	0	493,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,91
2.3.9	Chroma Key	0	143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10
2.3.10	Papel Infinito	0	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,50
2.3.11	Suporte Plano Infinito	0	481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,18
2.3.14	Tapete ambiente gravação	0	129,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,22
2.3.16	Iluminação de crhoma key x2	0	3.033,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033,82
2.3.17	iluminação led recorte x1	0	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
2.3.18	iluminação principal Fill light x2	0	3.038,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,10
2.3.19	softbox octagonal para fill light	0	409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,00
2.3.20	softbox bowens para fill light	0	499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,97
2.3.21	FLASH TOCHA x3	0	3.084,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,78
2.3.22	softbox strip para FLASH	0	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
2.3.23	softbox bowen para FLASH	0	596,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,07
2.3.24	softbox grid para FLASH	0	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
2.3.25	CÂMERA	0	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2.3.26	CÂMERA	0	11.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.999,00
2.3.27	LENTE	0	9.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.640,00
2.3.29	Bateria extra	0	1.454,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,52
2.3.30	Monitor de referência	0	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00
2.3.32	CAGE	0	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
2.3.33	TELEPROMPTER + RETORNO	0	3.652,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,40
2.3.34	TV 50"	0	2.587,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,90
2.3.35	TRIPÉ CAMERA	0	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
2.3.36	TRIPÉ DE LUZ x6	0	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,00
2.3.37	TRIPÉ PARA BOOM	0	1.282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,99
2.3.38	gravador e interface de som	0	2.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,90
2.3.39	Kit Blimp Profissional P/vara De Boom	0	2.107,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107,41
2.3.40	Boom Shotgun	0	2.533,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,37
2.3.41	lapela x2	0	6.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820,00
2.3.42	Notebook	0	57.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.582,00
2.3.43	Mesa de escritório	0	4.353,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.353,20
2.3.44	Cadeira escritório	0	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380,00
2.3.45	Impressora	0	4.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,00
2.3.46	Controlador (mesa de corte)	0	17.326,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.326,47
2.3.47	Mouse	0	178,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,20
2.3.48	Fone	0	2878,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,20
2.3.49	Microfone	0	7.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,00
2.3.50	Gopro	0	3.239,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,10
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			202.551,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.551,47

2.4 Custos Indiretos

2.4.1	Internet	0	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.650,00
2.4.2	Transporte	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	38.500,00
2.4.4	Telefone	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,55	93,48	1.028,98
2.4.6	Luz	0	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	1.506,76	16.574,37
2.4.7	Serviços contábeis	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)			5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,31	5.250,24	57.753,35
Total Geral de Despesas			498.287,59	0,00										

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Mês	7º Mês
I	349.956,31	
II		149.981,28

K. RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL	Justificativa para aquisição
1	Desktop master / Pro Edição		2	R\$ 8.596,55	R\$ 17.193,10	Item Coworking
2	Monitor principal		1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90	Item para Estúdio público
3	Monitor secundário		1	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90	Item para Estúdio público
4	Teclado e Mouse		1	R\$ 299,98	R\$ 299,98	Item para Estúdio público
5	Leitor de cartão pro		1	R\$ 71,10	R\$ 71,10	Item para Estúdio público
6	HD Externo 6TB		1	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	Item para Estúdio público
7	Headphone		1	R\$ 299,00	R\$ 299,00	Item para Estúdio público
8	Mesa Digitalizadora		1	R\$ 493,91	R\$ 493,91	Item para Estúdio público
9	Chroma Key		1	R\$ 143,10	R\$ 143,10	Item para Estúdio público
10	Papel Infinito		1	R\$ 349,50	R\$ 349,50	Item para Estúdio público
11	Suporte Plano Infinito		1	R\$ 481,18	R\$ 481,18	Item para Estúdio público
12	Tapete ambiente gravação		1	R\$ 129,22	R\$ 129,22	Item para Estúdio público
13	Iluminação de chroma key x2		2	R\$ 1.516,91	R\$ 3.033,82	Item para Estúdio público
14	Iluminação led recorte x1		1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	Item para Estúdio público
15	Iluminação principal Fill light x2		2	R\$ 1.519,05	R\$ 3.038,10	Item para Estúdio público
16	softbox octagonal para fill light		1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	Item para Estúdio público
17	softbox bowens para fill light		1	R\$ 499,97	R\$ 499,97	Item para Estúdio público
18	FLASH TOCHA x3		3	R\$ 1.028,26	R\$ 3.084,78	Item para Estúdio público
19	softbox strip para FLASH		1	R\$ 405,18	R\$ 405,18	Item para Estúdio público
20	softbox bowen para FLASH		1	R\$ 596,07	R\$ 596,07	Item para Estúdio público
21	softbox grid para FLASH		1	R\$ 555,00	R\$ 555,00	Item para Estúdio público
22	CÂMERA		1	R\$ 11.999,00	R\$ 11.999,00	Item para Estúdio público
23	CÂMERA		1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	Item para Estúdio público
24	LENTE		2	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00	Item para Estúdio público
25	Bateria extra		1	R\$ 1.454,52	R\$ 1.454,52	Item para Estúdio público
26	Monitor de referência		1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00	Item para Estúdio público
27	CAGE		1	R\$ 325,00	R\$ 325,00	Item para Estúdio público
28	TELEPROMPTER + RETORNO		1	R\$ 3.652,40	R\$ 3.652,40	Item para Estúdio público
29	TV 50"		1	R\$ 2.587,90	R\$ 2.587,90	Item para Estúdio público
30	TRIPÉ CAMERA		1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	Item para Estúdio público
31	TRIPÉ DE LUZ x6		6	R\$ 394,00	R\$ 2.364,00	Item para Estúdio público
32	TRIPÉ PARA BOOM		1	R\$ 1.282,99	R\$ 1.282,99	Item para Estúdio público
33	gravador e interface de som		1	R\$ 2.659,90	R\$ 2.659,90	Item para Estúdio público
34	Kit Blimp Profissional P/vara De Boom		1	R\$ 2.107,41	R\$ 2.107,41	Item para Estúdio público
35	Boom Shotgun		1	R\$ 2.533,37	R\$ 2.533,37	Item para Estúdio público
36	lapela x2		2	R\$ 3.410,00	R\$ 6.820,00	Item para Estúdio público
37	Mesa de escritório		20	R\$ 217,66	R\$ 4.353,20	Item Coworking
38	Cadeira escritório		20	R\$ 419,00	R\$ 8.380,00	Item Coworking
39	Impressora		1	R\$ 4.765,00	R\$ 4.765,00	Item Coworking
40	Controlador (mesa de corte)		1	R\$ 17.326,47	R\$ 17.326,47	Item para Estúdio público
41	Mouse		18	R\$ 9,90	R\$ 178,20	Item Coworking
42	Fone		18	R\$ 159,90	R\$ 2.878,20	Item Coworking
43	Microfone		2	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00	Item Coworking
44	Notebook		18	R\$ 3.199,00	R\$ 57.582,00	Item Coworking
45	Gopro		1	R\$ 3.239,10	R\$ 3.239,10	Item para Estúdio público
	Total		145	105.297,30	R\$ 202.551,47	

L	DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M	Local/Data	N	Nome Completo do(a) Proponente	O	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /2023		Daniel André Baldacci Júnior		

P APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado		
Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / 2023.		
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **Daniel André Baldacci Júnior**, **Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 09/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 09/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063014070** e o código CRC **6CFCC7D5**.

**EDITAL SAEB/01/2013****CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSC.	NOME	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
10050430	Fernanda Maia Lacerda*	2007029022205-SSP/CE	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculada
10019978	Livaniida Vieira Pereira Meneses*	988878-SSP/PI	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculada
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira*	1953037-SSP/ES	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculado
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima*	30410940-SSP/SE	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculado
10020495	Priscila Amoedo Luedy*	0970873271-SSP/BA	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculada
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues*	1426851-SSP/SE	8000787-95.2022.8.05.0036	matriculado
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana**	1008066435BA	0563381-82.2015.8.05.0001	matriculada

*sub *judice*** não mais sub *judice***EDITAL SAEB/01/2013****CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSC.	NOME	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
10012050	João Antonio Oliveira Silva*	1161733272/BA	0020331-37.2013.8.05.0000	matriculado

*sub *judice*

Salvador, 09 de março de 2023.

Marcelo Costa Sansão

Diretor da ACADEPOL em exercício

Edital republicado por motivo de incorreção.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0564116-18.2015.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0047399-65, RESOLVE:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012;

OPÇÃO: PMM - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
008556k	EDUARDO SANTOS	APTO/INDICADO

2. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 13 de março de 2023, às 08h.

OPÇÃO: PMM - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
008556k	EDUARDO SANTOS

Salvador, 08 de março de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

Portaria Nº 00603087 de 09 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
30152446	ALICE ALMEIDA DUTRA	Auxiliar administrativo	Seç Orient Psicop e Serv Social 9º BEIC	V. Conquista	30,00	40,00	08.03.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 004/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0000493-82. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: PONTOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 09/03/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 004/2022. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carolina Barreto Braga - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0000377-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **Do Objeto:** ficam alterados os itens, B, C, D, E, F, G e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00593761 de 09 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DOUGLAS DOS REIS SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	03 de Fevereiro de 2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00596499 de 09 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92061603	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00599993 de 09 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033192	JUVENIL ROSA RIBEIRO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER REGIONAL DO TRABALHO	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00599994 de 09 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92061598	NIQUELE JANARA LIMA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE